

**PARECER nº 021/2023 – CLJRF/CMC**

*Outorga a senhora Maria Alves de Santana o título de cidadã codajaense.*

Relatoria: **Vereadora Nicole Katllen de Souza Miranda**

**1. Relatório:**

Vem a esta Comissão Permanente para emissão de competente parecer o projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa dos Vereadores Roberto Silvio Marques Venancio e Valcifran de Assis Gonçalves, que Outorga a senhora Maria Alves de Santana o título de cidadã codajaense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

**2. ANÁLISE JURÍDICA**

A proposição encontra guarida, sob seu aspecto formal, no Art. 16, inc. XX, da Lei Orgânica em que compete privativamente a Câmara Municipal, entre outras atribuições a de *conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terço de seus membros,* cabendo a esta Comissão emitir parecer conforme estabelecido no Art. 20, inc. II, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, atribuindo competência ao Plenário da Casa para *concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honrarias.*

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 18 de outubro de 2023.



**NICOLE KATLLEN DE SOUZA MIRANDA**

Relatora Designada

**PARECER nº 021/2023 – CLJRF/CMC**

*Outorga a senhora Maria Alves de Santana o título de cidadã codajense.*

**PARECER DA CLJRF**

Acompanhamos o voto da Senhora Relatora e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Decreto Legislativo nº 004/2023** de autoria dos Vereadores Roberto Silvio Marques Venancio e Valcifran de Assis Gonçalves.

Codajás/AM, em 18 de outubro de 2023.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES  
Presidente da Comissão



ROBERTO SILVIO MARQUES VENANCIO  
Membro



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA  
Relatora Designada